



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.092 /

**“FAZ CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.8 do Convênio de cooperação mútua nº 001/06, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS,

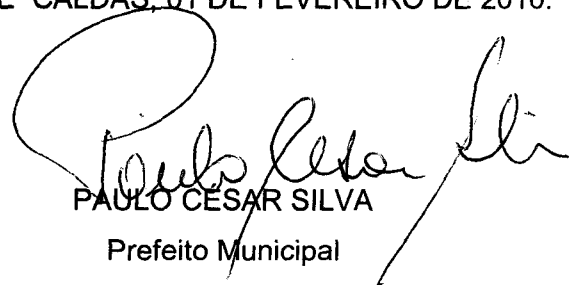
RESOLVE :

Art. 1º. Fica cedida à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nº.s 4.080, 4.082 e 4.089, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora ANA PAULA SCALVO TOGNI, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. A cessão dar-se-á até o término do contrato da referida servidora e enquanto vigorar o citado Convênio de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSE JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3530, de 03/02 /2010.